ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 067/2023

No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, a qual foi realizada de forma híbrida, presencial e remota(on-line), sendo que participaram de forma remota os Vereadores Arion Nasihgil, João Eduardo dos Santos, Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva e Rafael Heinrich. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 60/2023** para leitura. Inicialmente o Presidente ao Primeiro Secretário a leitura do da ementa do **Projeto de Lei nº 70/2023**, de autoria do Poder Executivo, tendo como ementa: Institui o Programa Educacional de Incentivo a Sustentabilidade e uso consciente da água - PROÁGUA, no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi lido e baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2003, para fins de redução do valor da unidade de valor para custeio (UVC), relativa à contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 66/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 68/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Poder Legislativo,** que altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.084, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação;

Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Poder Legislativo, que inclui a "Feijoada da APAE" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que autoriza a cedência de imóvel para o Clube Ornitologico Oeste Paranaense, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária às dezessete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativa João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário